



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 965/2020

Indica ao Prefeito Municipal a autorização para que as panificadoras e confeitarias permaneçam abertas por 24 horas, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne,

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a autorização para que as panificadoras e confeitarias permaneçam abertas por 24 horas, retornando suas atividades, obedecendo todos os critérios de atendimento que se requer neste momento de Pandemia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a retomada do funcionamento 24 horas das padarias e confeitarias que já realizavam a prestação de serviços nestes modos. O horário estabelecido (meia noite) está prejudicando que as mesmas cumpram com os pedidos de abastecimento que realizam a outras empresas e comércios locais. Retomando as atividades normais as mesmas se comprometem a cumprirem com rigor às normas sanitárias estabelecidas durante a COVID-19.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora